



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 276/2021.

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECLARAR**

Estável no serviço público municipal, a contar de 17 de setembro de 2020, a servidora **ADRIANE SOTT CARDOSO**, nomeada no dia 18.09.2017, através da Portaria nº 513/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – microárea 17, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 18/09/2017 a 17/janeiro/2018, 18/janeiro/2018 a 17/maio/2018, 18/maio/2018 a 17/setembro, 18/setembro a 17/janeiro/2019, 18/janeiro a 17/maio, 18/maio a 17/setembro, 18/setembro a 17/janeiro/2020, 18/janeiro a 17/maio, 18/maio a 17/setembro/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 15 de março de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 15.03.2021.**

**VIVIANE REDIN MERGEN**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)